



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**03ª CHAMADA DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, INCLUINDO INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE ACORDO COM A REAL NECESSIDADE DOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Reuniram-se no dia 05 de junho de 2025, às 09h10min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 422/2024-GEP/PRE respectivamente, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública, do certame em epígrafe.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e práticas dos demais atos de atribuição do(s) licitante(s), na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CRENCIADO
ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	23.827.627/0001-16	AFONSO APARECIDO GODINHO	NÃO

Em análise aos documentos apresentados no CRENCIAMENTO, constatou-se a seguinte situação:

*P. Lima Roraima*  
*U. Aguiar*



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

- A licitante **ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA** não deixou de atender aos subitens **9.2 e 9.3 do Edital de Licitação**, tendo em vista que apresentou somente a cópia simples do documento de identificação do sócio administrador e outorgante.
- Registra-se que, apesar de solicitado pela Agente de Licitação, não foi encaminhado durante a sessão o arquivo referente a Procuração apresentada pela empresa, para a devida autenticidade da assinatura digital baseada em certificado digital, conforme subitem **25.4.1 do Edital de Licitação**.

Dessa forma, o **representante não foi credenciado**.

#### ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Agente de Licitação comunicou o encerramento do credenciamento e deu prosseguimento a abertura do(s) **Envelope(s) A** (Proposta de Preços), registrando abaixo o(s) valor(es) apresentado(s) pela(s) licitante(s) participante(s) do certame:

ITEM	EMPRESA	ME/EPP	VALOR INICIAL (R\$)
01	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	EPP	101.574,00

ITEM	EMPRESA	ME/EPP	VALOR INICIAL (R\$)
02	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	EPP	50.600,00

A(s) proposta(s) foram rubricada(s) pela Agente de Licitação e pelos membros da Equipe de Apoio.

#### ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em análise preliminar das Propostas de Preços, a Agente de Licitação e a Equipe de Apoio concluiu a análise da seguinte forma:

ITEM 01	
LICITANTES	ANÁLISE

*Handwritten signatures and initials:*  
D. 16.0  
Waldemar  
[Signature]



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

ITEM 01	
ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA SE ENCONTRA INCOMPATÍVEL COM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL

ITEM 02	
LICITANTES	ANÁLISE
ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	PROPOSTA SE ENCONTRA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL.

#### FASE DE LANCES

Após a análise quanto ao objeto e estrutura da Proposta Comercial, de acordo com o item 10 do Edital e, em virtude da participação de apenas uma licitante para o **ITEM 01**, não houve ofertas de lances.

Após a análise quanto ao objeto e estrutura da Proposta Comercial, de acordo com o item 10 do Edital e, em virtude da participação de apenas uma licitante para o **ITEM 02**, não houve ofertas de lances.

#### NEGOCIAÇÃO

Após a conclusão da fase de lances, a Agente de Licitação informou o valor estimado da licitação de **RS 101.969,01**, e dirigiu-se ao representante da empresa classificada em primeiro lugar questionando-o acerca do interesse em negociar o valor apresentado em sua proposta inicial para o **ITEM 01**. Não houve tentativa de negociação, por não haver representante credenciado na sessão.

Após a conclusão da fase de lances, a Agente de Licitação informou o valor estimado da licitação de **RS 58.667,40**, e dirigiu-se ao representante da empresa classificada em primeiro lugar questionando-o acerca do interesse em negociar o valor apresentado em sua proposta

*D. [illegible]*  
*maeliane*  
*[illegible]*



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

inicial para o **ITEM 02**. Não houve tentativa de negociação, por não haver representante credenciado na sessão.

### CLASSIFICAÇÃO

Em virtude da fase de lances e da negociação, os valores foram classificados na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	101.574,00	01º LUGAR

ITEM	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
02	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA	50.600,00	01º LUGAR

### HABILITAÇÃO

Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA LTDA**, classificada em **PRIMEIRO LUGAR** para o **ITEM 01** e **ITEM 02**, após a apreciação, constatou-se que o licitante **não possui ramo de atividade compatível com o objeto da licitação** em seu Contrato Social e nem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) para o **ITEM 02**, descumprindo com o **SUBITEM 7.1** do Edital de Licitação, assim como foi apresentado em cópia simples o documento de sócio proprietário da empresa, descumprindo o subitem **13.10.1** do Edital de Licitação. No Balanço Patrimonial apresentado pela licitante, em seu *rodapé*, consta que a sua validação será realizada conforme informações contidas no Termo de Autenticação, entretanto, o Termo de Autenticação não foi apresentado, não sendo possível, não sendo possível a validação do mesmo. Após a apreciação dos documentos referentes à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, foi identificado que os Atestados de Capacidade Técnica foram apresentados em cópia simples, e por não haver representante credenciado, não foi possível solicitar o documento original para a confirmação da autenticidade do mesmo, descumprido com o **subitem 13.16.1** do Edital de Licitação. Diante do exposto, por não haver mais nenhuma licitante participante e classificada no presente certame licitatório para o **ITEM**

*P. Jones*  
*Walter*  
*Uelton*



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
**Superintendência de Licitação e Contratos**

01 e para o ITEM 02, a licitação resta **FRACASSADA** para os referidos itens. Os documentos de habilitação avaliados foram rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio.

### RESULTADO

À vista da habilitação, o resultado ficou da seguinte forma:

<b>ITEM</b>	<b>FRACASSADO</b>
<b>01</b>	

<b>ITEM</b>	<b>FRACASSADO</b>
<b>02</b>	

### RECURSO

Não houve manifestação de interposição de recurso por nenhum licitante presente.

### OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências durante a sessão.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h38min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

**Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:**

  
**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
Agente de Licitação



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
**Superintendência de Licitação e Contratos**

*Dalliane Maria Dias dos Santos*  
**DALLIANE MARIA DIAS DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

*Marta Soraia de Lira Dantas Roque*  
**MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE**  
Equipe de Apoio

*P. Jones*